



EDITAL Nº.032/2023 – ARI/UNIOESTE

Dispõe sobre a classificação dos candidatos do Edital nº 019/2023 – ARI/Unioeste, referente à concessão de bolsa para mobilidade internacional de estudante de Pós-Graduação.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o resultado do Edital nº019/2023, publicado em 21 de junho de 2023, e com inscrições homologadas no Edital nº 026/2023, publicado em 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre a seleção de estudantes de pós-graduação para pagamento de bolsas de mobilidade acadêmica internacional.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Conforme solicitado no Item 2.1 do Edital 029/2023, os candidatos classificados nas primeiras posições deveriam apresentar a documentação comprobatória das atividades desempenhadas e pontuadas na tabela. Por apresentar pontuação menor que a informada, o candidato classificado anteriormente à apresentação da referida documentação possui pontuação menor que a agora 4ª colocada na classificação. As classificadas nas posições 1ª, 2ª e 3ª já apresentaram a documentação comprobatória, sendo isentas de novo envio de documentos.

	NOME	PROGRAMA	RG
1ª	Gabriela Christ	PGDRA	7.832.094-0
2ª	Nandra Soares	PPGE	309.969.804-9
3ª	Laudelina Alves Ribeiro	PGDRA	10.123.849-0
4ª	Fernanda Demichelli	PPGE	10.910.417-5

2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 2.1 . A documentação comprobatória das atividades realizadas, preenchidas no ANEXO II do Edital 019/2023 – ARI/Unioeste, deverá ser enviada por e-mail até o dia 15/09/2023 às 10h;
- 2.2 As informações deverão ser apresentadas através do envio do Lattes documentado;
- 2.3 Em caso de não conformidade das notas com as atividades desempenhadas, haverá a recontagem dos pontos. Caso a nota real seja menor que a apresentada pelos candidatos homologados, serão chamados os candidatos suplentes, em ordem de maior nota, conforme apresentado no edital de Homologação das Inscrições – Edital 026/2023 – ARI/Unioeste;



2.4 Em caso do chamamento de candidato suplente para ocupar a vaga, o candidato será informado por e-mail sobre o envio do Lattes documentado. Será ainda, publicado novo edital informando a contemplação.

3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos aprovados deverão tramitar o formulário de afastamento discente de pós-graduação da Unioeste disponível em <https://www.unioeste.br/portal/ari/legislacao> no prazo máximo de 15 dias após a classificação;

3.2 A data limite para início das atividades no exterior é o dia 01/04/2024;

3.3 Após os trâmites descritos acima, a ARI entrará em contato com o candidato aprovado para repassar as informações necessárias para realização das atividades.

Cascavel, 13 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor de Relações
Internacionais e Interinstitucionais

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais
International Officer
RG: 5.450.046-7
Portaria Nº 3033/2020-GRE